



### SUMÁRIO

Atos do Chefe do Poder Executivo

01

### ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 81/2026

São Bento do Tocantins-TO, 23 de setembro de 2026.  
A Secretaria Municipal de Administração de São Bento do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Orgânica Municipal de 2025. Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS, referente ao período de 2025/2026, ao servidor, JOÃO VITOR MOURA PAZ, no cargo de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Administração, neste Município, que iniciará no 01/09/2026 à 30/09/2026, conforme solicitação.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.  
Secretaria Municipal de Administração de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins TO, aos 23 de setembro de 2026.

**Odilon Barbosa Arruda Júnior**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Decreto 001/2025**

#### PORTARIA Nº 82/2026

São Bento do Tocantins TO, 23 de setembro de 2026.  
A Secretaria Municipal de Administração de São Bento do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Orgânica Municipal de 2025.

Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS, referente ao período de 2025/2026, ao servidor, RONALDO OLIVEIRA DA SILVA, no cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, neste Município, que iniciará no 01/09/2026 à 30/09/2026, conforme solicitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.  
Secretaria Municipal de Administração de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins TO, nos 23 de setembro de 2026.

**Odilon Barbosa Arruda Júnior**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Decreto 001/2025**

#### PORTARIA Nº 83/2026

São Bento do Tocantins TO, 23 de setembro de 2026.  
A Secretaria Municipal de Administração de São Bento do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Orgânica Municipal de 2025.

Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS, referente no período de 2025/2026, ROBERTO CARVALHO DE MIRANDA, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, neste Município, que iniciará no 14/09/2026 à 13/10/2026, conforme solicitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.  
Secretaria Municipal de Administração de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins - TO, aos 23 de setembro de 2026.

**Odilon Barbosa Arruda Júnior**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Decreto 001/2025**

**PORTARIA Nº 84/2026**

São Bento do Tocantins-TO, 23 de setembro de 2026.  
A Secretaria Municipal de Administração de São Bento do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Orgânica Municipal de 2025, Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS, referente ao período de 2025/2026, MARIA RITA GONÇALVES CARNEIRO, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, neste Município, que iniciará no 09/09/2026 à 09/10/2026, conforme solicitação, Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. Secretaria Municipal de Administração de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins TO, aos 23 de setembro de 2026.

**Odilon Barbosa Arruda Júnior**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Decreto 001/2025**

**PORTARIA Nº 85/2026**

São Bento do Tocantins TO, 23 de setembro de 2026.  
A Secretaria Municipal de Administração de São Bento do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Orgânica Municipal de 2025. Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS, referente ao período de 2025/2026, SILMARIA LIMA LEAL DE MATOS no cargo de Técnica Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, neste Município, que iniciará no 01/09/2026 à 01/10/2026, conforme solicitação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. Secretaria Municipal de Administração de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins TO, aos 23 de setembro de 2026.

**Odilon Barbosa Arruda Júnior**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Decreto 001/2025**

**PORTARIA Nº 86/2026**

São Bento do Tocantins TO, 23 de setembro de 2026.  
A Secretaria Municipal de Administração de São Bento do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Orgânica Municipal de 2025.

Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS, referente ao período de 2025/2026, DOMINGOS PEREIRA NASCIMENTO, no cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, neste Município, que iniciará no 01/09/2026 à 01/10/2026, conforme solicitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. Secretaria Municipal de Administração de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins-TO, aos 23 de setembro de 2026.

**Odilon Barbosa Arruda Júnior**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Decreto 001/2025**

**PORTARIA Nº 87/2026**

São Bento do Tocantins TO, 23 de setembro de 2026.  
A Secretaria Municipal de Administração de São Bento do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Orgânica Municipal de 2025.

Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS, referente ao período de 2025/2026, WILSON NAZARÉ DOS REIS JUNIOR, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, neste Município, que iniciará no 14/09/2026 à 13/10/2026, conforme solicitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. Secretaria Municipal de Administração de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins TO, aos 23 de setembro de 2026.

**Odilon Barbosa Arruda Júnior**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Decreto 001/2025**

**PORTARIA Nº 88/2026**

São Bento do Tocantins-TO, 23 de setembro de 2026.  
A Secretaria Municipal de Administração de São Bento do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Orgânica Municipal de 2025.

Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS, referente ao período de 2025/2026, VAGNO DE SOUSA SILVA, no cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, neste Município, que iniciará no 01/09/2026 & 30/09/2026, conforme solicitação.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. Secretaria Municipal de Administração de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins - TO, aos 23 de setembro de 2026.

**Odilon Barbosa Arruda Júnior**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Decreto 001/2025**

**PORTARIA Nº 89/2026**

São Bento do Tocantins TO, 23 de setembro de 2026.  
A Secretaria Municipal de Administração de São Bento do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Orgânica Municipal de 2025.

Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS, referente ao período de 2025/2026, VANDERLEIA ALVES DE FRANÇA, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, neste município, que iniciará no 30/09/2026 á 29/10/2026, conforme solicitação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. Secretaria Municipal de Administração de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins TO, aos 23 de setembro de 2026.

**Odilon Barbosa Arruda Júnior**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Decreto 001/2025**



**Diário Oficial Eletrônico**  
**do Município de São Bento do Tocantins**

Praça Osvaldo Franco, n 62 - Centro

São Bento do Tocantins - TO

**PAULO**  
**WANDERSON**  
**DE SOUSA**  
**DAMASCENO**  
**01880363186**

Assinado digitalmente por PAULO  
WANDERSON DE SOUSA  
DAMASCENO:01880363186  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
videoconferencia, OU=  
47924156000122, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=  
RFB e-CPF A1, CN=PAULO  
WANDERSON DE SOUSA  
DAMASCENO:01880363186  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:

Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

**Paulo Wanderson de Sousa Damasceno**

Prefeito Municipal

**Odilon Barbosa Arruda Júnior**  
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**SÃO BENTO**  
**DO TOCANTINS**  
*Mais Trabalho, Novas Conquistas.*  
- Gestão: 2021 a 2028 -